LEI Nº ? 1.302 DE 28 de MARÇO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE EMPRESTIMO A SER CONTRAIDO COM A CEESP - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, ATÉ O MONTANTE DE CR$- 8.981.793,57 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, - SETECENTOS E NOVENTA E TREIS CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CEN TAVOS).

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de- suas atribuições legais. . . . .

Faz saber que a Câmara Municipal de Parapuã, Decretou e ele- promulga e Sanciona em redação final a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Parapuã, autoriza da a contratar com a CEESP, CAIXA ECONOMICA DO - ESTADO DE SÃO PAULO S/A, nas condições expressas nesta Lei, um emprestimo destinado a reforma da- Motoniveladora modelo 120,B.

Artigo 2º - O valor do empréstimo será de Cr$ 8.981.793,57 - (Oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, - setecentos e noventa e treis cruzeiros e cinque n ta e sete centavos), a ser amortizado no prázo- máximo de 3 (treis) anos acrescidos dos juros - e demais condições e encargos a serem estabele- cidos entre as partes.

Artigo 3º - Incidirá sobre o empréstimo correção monetária - de acordo com os índices legais vigentes adotado pela CEESP, CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAU LO S/A.

Artigo 4º - O resgate da dívida será mediante o pagamento - de prestações mensais pela trabela price.

Artigo 5º - Para garantia e ou pagamento das prestações, - correção, juros taxas, comissões, multas e demais encargos decorrentes do empréstimo, a Prefeitura fica também autorizada a conceder-lhe em caráter irrevogável e exclusivo as contas do ICM (Impos to de Circulação de Mercadorias), que couberem - ao Municipio, autorgando procuração à CEESP, pa- ra junto às entidades ou Órgãos pagadores, rece- ber e dar quitação.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de março - de 1.983.-

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixada - em lugar de costume.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário